

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A Sra. Carolina Porto, Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital Nº 02/2015 da **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA – FUNDAC**, por meio do **Instituto Qualicon**, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Divulgação de Deferimento e Indeferimento dos Pedidos de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição.

1. A Relação de Candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **INDEFERIDO**:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Motivo
0600035-5	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	333945190	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600011-8	DEBORA CRISTINA DE SOUSA FELIX GUIMARES	25.957.179-9	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600052-5	ISABELE NEVES DOS SANTOS	480109217	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600046-0	JOSE CARLOS CORDELLA JUNIOR	467295232	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600030-4	LEIDIANE RIBAS	001833291	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600020-7	MARCELA MAIA RIBEIRO	11239094-3	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600028-2	PEDRO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	439388314	Em desacordo com o item 3.4. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600018-5	PRISCILLA DE OLIVEIRA MELO MESQUISTA	35113962X	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600062-2	THALITA APARECIDA NOBREGA LUZ	367202074	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.
0600061-4	VANESSA FERREIRA DA SILVA	493453428	Em desacordo com os itens 4.7. e 4.8. do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2015.



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2. A Relação de Candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **DEFERIDO**.

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Documento
0600023-1	MARLEIDE SOUZA LIBERINO	585730507
0600067-3	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	456822057
0600029-0	PEDRO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	439388314

Os candidatos que tiveram o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição e queiram participar do Processo Seletivo deverão gerar o boleto bancário através do endereço eletrônico www.iq.org.br com o valor integral do pagamento da inscrição, e efetuar o seu pagamento até a data limite de **07 de julho de 2015**, de acordo com as instruções constantes no item **4.13.**, do Edital nº 02/2015, de 29 de maio de 2015.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Ubatuba, 12 de junho de 2015.

Comissão do Processo Seletivo